



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

002458



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente e os Correios, **para que realize o mapeamento, indicação de nome e CEP para as travessas localizadas na Rua Dezenove que é transversal das Ruas Fernando Mendonça, Alfred Niederbichler e Rua Periférica, no bairro Vila Mirim.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores destas travessas informam que o local nem sequer aparece nos mapas da cidade ou Google Maps. O local não possui CEP e não é feita a entrega de correspondências, causando grandes transtornos aos moradores e deixando explícita a falta de empenho do Poder Público em dar dignidade a estes moradores. Foi realizada reclamação na Ouvidoria e foi registrado o protocolo sob o número .

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de outubro de 2020.


Janaina Ballaris
Vereadora